



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0087/2021, de 09 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 09 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0155/2020, de 23 de setembro de 2020, incluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) como fiscal substituto para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato com a empresa Seguros Sura S.A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 21 de outubro de 2021.

**ANDRÉ MARCELO PANHAN**  
Diretor-geral em Exercício